

“COPAÍBAS - FUNBIO”.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INS-
TITUCIONAL.
Belém, 20 de dezembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1042/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela
PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de
15/01/2018, e considerando os termos do Ofício nº 842/2023-MP/8ºPJ,
datado de 30/11/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 17498/2023, em
30/11/2023,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA,
sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a realizar os deslo-
camentos abaixo discriminados:

Comarca	Ida	Volta	Atividades
Portel	04/12/2023	07/12/2023	Audiência Judicial Processo nº 0809964-69.2023.8.14.0015
Barcarena	12/12/2023	13/12/2023	Audiência Judicial Processo nº 0801917-14.2020.8.14.0015
Paragominas	14/12/2023	15/12/2023	Audiência Judicial Processo nº 0000578-73.2008.8.14.0015

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INS-
TITUCIONAL.
Belém, 20 de dezembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Protocolo: 1044415

PORTARIA Nº 0978/2024-MP/PJGJ
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de
2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, que estabelece que
as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos
órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público,
da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes,
referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respec-
tivos representantes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 625.000,00 (seis-
centos e vinte e cinco mil reais), para atender a programação do Orça-
mento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo
discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PLANO IN-TERNO	VALOR
12101.03.131.1494.8944	339039	01.500.0000.01	1000008944C	625.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				625.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação
mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da
anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do
Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do
art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo
discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PLANO IN-TERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339039	01.500.0000.01	1000008758C	625.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				625.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM-PA, 23 de fevereiro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1044289
Extrato da PORTARIA nº 007/2024 – MP/PJMA-1ª PJMA
O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI
e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO
Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento
Administrativo SAJ Nº 09.2024.00000525-2 que se encontra à disposição
na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº

587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-
Fone (93) 3533-2977.
PORTARIA nº 007/2024 - MP/PJMA-1ªPJMA
POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
POLO PASSIVO: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre / 9ª Cen-
tral de Regulação de Saúde
ASSUNTO: Apurar/acompanhar o pedido de providências feito pela reque-
rente E. de O. P., no qual relata que foi diagnosticada com Colelitiose, ne-
cessitando realizar o procedimento cirúrgico em Colectomia, pelo que
aduz que não estaria recebendo o atendimento pela rede pública de saúde.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 1044235
PORTARIA Nº 0092/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO
ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela
PORTARIA nº 820/2021-MP/PJGJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução
nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do
Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2024,
elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada
de 19 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do
Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2024,
elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais,
datada de 02 de fevereiro de 2024, ambas publicada no site do Ministério
Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/
PJGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos
senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do
segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta
PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional
junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do
Estado do Pará, no período de 24 e 25/02/2024.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões
sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Esta-
dual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA
CRIMINAL
PERÍODO: 24 e 25/02/2024.
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019,
publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões
para o mês de fevereiro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Pro-
curadorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas
de 19 de fevereiro de 2024 e 02 de fevereiro de 2024, publicadas no site
do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 24/02/2024 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Caroline Araújo Chucre de Lima (Assessora Ministerial da Procuradoria Cível)
Rosana Castro Antunes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria
da Procuradoria Criminal)
DIA 25/02/2024 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Michelly Campelo dos Reis (Assessora da Procuradoria Cível)
Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-
NISTRATIVA.
Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1044231
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2024-MP/PJMOCC
A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Re-
solução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instaura-
ção do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00000560-8 que
se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, e-mail:
mpmocajuba@mppa.mp.br.
PORTARIA nº 004/2024-MP/PJMOCC
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo:
Assunto: Procedimento Administrativo instaurado que tem por objetivo de
acompanhar e fiscalizar as informações do suposto cometimento do crime
de estupro de vulnerável praticado por pessoa da família identificada como
primeiro da vítima, a adolescente E.B.N.Q.C, bem como para acompanhar
sua atual situação.
Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respon-
dendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA